



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

RESOLUÇÃO Nº 046 DE 22 DE JULHO DE 2019.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 4ª Reunião Ordinária ocorrida em 22 de julho de 2019, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

- O Decreto GM/MS nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência da saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- A Portaria GM/MS nº 1.073, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento, de que trata o art. 4º da Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014, nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- O art. 8º, inciso II, e Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, mais especificamente nos Títulos VI e VII quanto aos recursos para Gestão do SUS;
- A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- A Portaria GM/MS de nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS-SUS;
- Portaria GM/MS nº 1.660, de 22 de julho de 2009 que institui o Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária - VIGIPOS, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, como parte integrante do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde São atribuições das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço.
- A Resolução CIB Nº 120 de 17 de dezembro de 2018, que aprova o Plano Estadual de Educação Permanente do Estado de Alagoas para o Quadriênio 2019-2022, no sentido de fomentar a melhoria da qualidade dos serviços de saúde e o fortalecimento do SUS por meio da integração ensino/serviço/comunidade

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Segurança do Paciente que tem como objetivo, qualificar Técnicos de Enfermagem para o desenvolvimento de práticas seguras no cuidado aos usuários do Sistema

Único de Saúde, fundamentadas na Política Nacional de Segurança do Paciente conforme previsto no Plano Estadual de Educação Permanente do Estado de Alagoas para o quadriênio 2019-2022.

§ 1º - O Curso de Segurança do Paciente deverá Instrumentalizar os trabalhadores em saúde das Unidades de Saúde que compõem a Rede de Atenção a Saúde – SUS do estado de Alagoas sobre os protocolos de segurança do paciente.

§2º - O prazo de vigência do curso, a carga horária e a modalidade são as definidas no projeto do Curso de Segurança do Paciente apresentado pela Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora (ETSAL)/UNCISAL

Art. 2º - Os recursos financeiros para custeio do curso de Segurança do Paciente serão conforme recurso repactuado na Comissão de Integração Ensino Serviço – CIES, oriundos da Política Nacional de Educação Permanente, destinados ao Estado de Alagoas, que foi pactuado e aprovado na Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Alagoas através da Resolução CIB/AL Nº 069 de 22 de agosto de 2011.

Art. 3º - O Financiamento do Curso se dará por meio dos recursos do Incentivo de Custeio do Plano Estadual de Educação Permanente e serão custeados com recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde por meio do Bloco de Gestão, a partir da publicação da Portaria de que trata o §3º do art. 6º da Portaria GM/MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 22 de julho de 2019.


Izabelle Monteiro Alcântara Pereira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL


Claudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PROF^a.VALÉRIA HORA

Curso Segurança do Paciente

Algumas escolas que preparam profissionais para a área da saúde têm surpreendido a comunidade interna e externa com inovações importantes na maneira de pensar, organizar e desenvolver seus cursos.

BERBEL, Neusi A. Navas¹.

Maceió, Julho de 2019

¹A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v.2, n.2, 1998.

SUMÁRIO

1 – Identificação	03
1.1 Título	03
1.2 Área Técnica Proponentes	03
1.3 Responsável da instituição Proponente	03
1.4 Unidades/Instituições Envolvidas	03
2 – Introdução	04
3 – Justificativa	09
4 – Objetivos do Curso	17
4.1 – Geral	17
4.2 – Específicos	17
5 – Áreas de Ação/Abrangência do Projeto	19
6 – Duração do Projeto	19
7 – Metodologia	20
8 – Informações relevantes	22
9 – Organização Curricular	24
10 – Equipe de Preparação e Execução	25
11 – Planilha Orçamentária	26
12 – Análise de Viabilidade	30
Anexos	31
Anexo I	31
Anexo II	37

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 – TÍTULO

- Curso Segurança do Paciente

1.2 – ÁREA TÉCNICA PROPONENTE

- Coordenação de Cursos da Etsal/Uncisal

RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

- Prof^a. Ms. Janaína Andrade Duarte

1.3 – UNIDADES/INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

- Escola Técnica de Saúde Prof^a Valéria Hora (Etsal/Uncisal);
- Secretaria Estadual de Saúde – SESAU;
- Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES/Alagoas)

2. APRESENTAÇÃO

O Ministério da Saúde (MS) tem desenvolvido, no decurso dos anos, várias estratégias e políticas voltadas para a adequação da formação e qualificação dos trabalhadores de saúde às necessidades de saúde da população e ao desenvolvimento do SUS. Aponta, por sua vez, a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) como estratégia do Sistema Único de Saúde (SUS) para a formação e o desenvolvimento dos seus trabalhadores, buscando articular a integração entre ensino, serviço e comunidade, além de assumir a regionalização da gestão do SUS, como base para o desenvolvimento de iniciativas qualificadas ao enfrentamento das necessidades e dificuldades do sistema.

Assim, a PNEPS é uma estratégia que pretende promover transformações nas práticas do trabalho, com base em reflexões críticas, propondo o encontro entre o mundo da formação e o mundo do trabalho, através da interseção entre o aprender e o ensinar na realidade dos serviços. A Educação Permanente é o conceito pedagógico, no setor da saúde, para efetuar relações orgânicas entre ensino e as ações e serviços de saúde.

Ademais, é digno de registro que a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde São atribuições das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço, destaca em seu art. 6º, a importância do incentivo à adesão cooperativa e solidária de instituições de formação e desenvolvimento dos trabalhadores de saúde aos princípios, à condução e ao desenvolvimento da Educação Permanente em Saúde, ampliando a capacidade pedagógica em toda a rede de saúde e educação.

Como evidência para corroborar com esses pressupostos retro mencionados, estudos desenvolvidos por Roschke, Brito e Palacios (2002)² indicam que os processos que se esperam de capacitação é de melhorar o desempenho do pessoal em todos os níveis de atenção e funções do respectivo processo de produção; contribuir para o desenvolvimento de novas competências, com a liderança, a gerência descentralizada, a auto-gestão, a gestão de qualidade etc. e servir de substrato para transformações culturais de acordo com as novas tendências, como a geração de práticas desejáveis de gestão, a atenção e as relações com a população etc.

² ROSCHKE, M. A.; BRITO, P.; PALACIOS, M. A. Gestão de projetos de educação permanente nos serviços de saúde: manual do educador. Washington: OPS/OMS, 2002. (Série Paltex, n. 44). In. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

Como consequência, a formação dos profissionais que atuam no campo da Promoção e Assistência da Saúde, particularmente, os Técnicos de Enfermagem, deverão envolver não apenas os conhecimentos e as competências, mas também as atitudes relacionadas com o *empowerment* (ou “capacitação”) dos utentes, contribuindo assim para potenciar a sua capacidade de tomada de decisão³.

Neste cenário, ressalta-se que a situação atual da segurança do paciente no mundo ainda é fonte de grande preocupação, não sendo diferente no Brasil em todos os estados da federação. Justifica-se nesse íterim a oportunidade de capacitar os profissionais da saúde – Técnicos de Enfermagem que estão contextualizados nas Unidades de Saúde.

Côncios de que a segurança é um pilar da qualidade dos cuidados à saúde, e seu sucesso exige comprometimento individual e coletivo, os dados do Guia Curricular de Segurança do Paciente da Organização Mundial da Saúde, demonstram a necessidade da abordagem nesse campo de atuação, visando o bem-estar do paciente e a qualidade na prestação de serviços de saúde à população, conjugado que educação e a formação de profissionais de saúde têm sido a base dos cuidados à saúde seguros e de qualidade.

O Estado de Alagoas tem indubitavelmente vulnerabilidade na Segurança do Paciente em suas instituições hospitalares, tornando-se o referido Curso bem-vindo para a qualificação dos seus Técnicos de Enfermagem, visando proporcionar as competências necessárias à prática segura na prestação dos serviços de saúde à população, atendidas pelo Sistema Único de Saúde.

Destarte, dentro da Política de Educação Permanente no Estado, a única instituição pública de ensino da saúde em Alagoas, voltada à formação profissional técnica de nível médio, com vistas à melhoria da qualidade da Assistência à Saúde, consubstanciado pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), é a Escola Técnica de Saúde Prof^a Valéria Hora (Etsal), vinculada a Universidade Estadual de Ciências da Saúde (Uncisal), na qualidade de Unidade de Ensino Profissionalizante em Saúde e responsável pelo planejamento, execução e avaliação das atividades de ensino técnico-profissional.

Com base nesta consciência e o reconhecimento de que a segurança do paciente é um fator vital nos cuidados em saúde que aumentam a cada dia, há também uma necessidade clara de se observar com atenção os procedimentos adotados com êxito em nos ambientes hospitalares e de saúde em geral. Com isso, surge uma necessidade premente de que

³ CARVALHO, Amâncio Antônio de Sousa; CARVALHO, Graça Simões de. Efeito da formação nas concepções de saúde e de Promoção da Saúde de estudantes do ensino superior. Rev Port Saúde Pública. 2010; 28(2):161-170.

estudantes, em todas as formas práticas dos cuidados em saúde, principalmente os Técnicos de Enfermagem, aprendam e entendam como gerenciar e lidar com eventos adversos, garantindo, ao mesmo tempo, elevado grau de segurança do paciente.

As ações de enfermagem relacionadas à assistência à saúde são muitas e exigem que todos os envolvidos entendam a extensão dos danos aos pacientes e por que os cuidados em saúde devem promover a adoção de uma práxis e cultura de segurança. A capacitação e o ensino em segurança do paciente estão avançando em todos os níveis da saúde.

É indubitável saber como os sistemas e processos interferem na qualidade e na segurança dos cuidados em saúde, como a comunicação precária pode provocar eventos adversos e muitos outros aspectos que têm sido negligenciados. Os alunos precisam aprender a lidar com esses desafios com maior brevidade possível, sob risco da segurança do paciente ficar à mercê das ações emergenciais e improvisadas, sendo vital que os educandos estejam bem informados e capacitados para a prática dos conceitos e princípios relacionados à aquisição de habilidades e atitudes acerca do tema.

Desta forma, concentrando-se em cada paciente de forma individual, tratando cada um como único e usando cuidadosamente seus conhecimentos e habilidades, os próprios alunos podem servir de exemplo aos demais dentro do sistema de saúde, criando um estilo e desenvolvendo um *modus operandi* na instituição em que trabalham.

Sendo assim, é propósito do presente Projeto com o Curso em Segurança do Paciente que os alunos sejam capazes de manter a confiança e de acreditar que podem fazer diferença, tanto na vida de cada paciente quanto na área de saúde. Permite, por sua vez, que a Etsal/Uncisal cumpra seu papel na Educação Permanente em Saúde, possibilitando profissionais competentes na área da saúde nos cuidados aos pacientes do SUS.

JUSTIFICATIVA

A segurança do paciente é uma questão prioritária para todos os profissionais da saúde – especialmente para os Técnicos de Enfermagem pela vinculação próxima do paciente – que se preocupam com a saúde e com o bem-estar geral das pessoas. Atualmente, a consciência e o reconhecimento de que a segurança do paciente é um fator vital nos cuidados em saúde aumentam a cada dia. Com isso, surge uma necessidade premente de que estudantes, em todas as formas práticas dos cuidados em saúde, aprendam e entendam como lidar com eventos adversos, garantindo, ao mesmo tempo, elevado grau de segurança do paciente.

Em razão disso, os relatórios⁴ dos Estados Unidos da América e do Reino Unido reconheceram que o erro é rotina durante os cuidados à saúde e ocorre em cerca de 10% das internações hospitalares. Em alguns casos, o dano causado é grave e até fatal. A busca por melhorar a segurança dos cuidados com os pacientes tornou-se um movimento global, o que fomentou uma transformação significativa no modo de ver a segurança do paciente.

Nos últimos anos, a Organização Mundial da Saúde (OMS) tem demonstrado onexo entre o ensino e a prática na área da saúde – entre a educação dos profissionais dos cuidados à saúde e a segurança do sistema de saúde. Sem dúvida que o conhecimento sobre doenças e as inovações tecnológicas contribuíram para melhorar a expectativa de vida durante os séculos XX/XXI. Porém, um dos maiores desafios hoje mais que se manter atualizado a respeito dos procedimentos clínicos mais recentes ou dos equipamentos de última geração, é oferecer o tratamento mais seguro em ambientes complexos, pressurizados e dinâmicos. Em tais ambientes, as chances de erro são enormes. Eventos adversos acontecem. Danos involuntários, porém sérios, acontecem com os pacientes durante a prática clínica de rotina, ou como resultado de uma decisão clínica.

A educação e a formação de profissionais de saúde têm sido a base dos cuidados à saúde seguros e de qualidade. Contudo, esses cuidados têm sido subutilizados e subvalorizados enquanto ferramenta vital para enfrentar os desafios de melhorar a segurança do paciente. E,

⁴ “*To Err is Human*”, elaborado em 1999 pelo *Institute of Medicine* nos EUA, e “*An Organization with a Memory*”, publicado em 2000 pelo *Chief Medical Officer* do Reino Unido. Guia curricular de segurança do paciente da Organização Mundial da Saúde: edição multiprofissional / Coordenação de Vera Neves Marra, Maria de Lourdes Sette. — Rio de Janeiro: Autografia, 2016. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44641/9788555268502por.pdf;jsessionid=869D6E1F91173B4F9C6F8C1B9A636F56?sequence=32>>. Acesso em: 30/10/2018.

para que esse papel seja plenamente desempenhado, é notória a necessidade de uma nova abordagem nesse campo de atuação, visando o bem-estar do paciente e a qualidade na prestação de serviços de saúde à população.

A situação atual da segurança do paciente no mundo ainda é fonte de grande preocupação. À medida que mais dados sobre a dimensão e a natureza dos erros e eventos adversos foram sendo reunidos, tornou-se evidente que a falta de segurança é uma característica de praticamente todos os aspectos dos cuidados à saúde.

O Curso de Segurança do Paciente destinado aos Técnicos de Enfermagem em Alagoas contribuirá não somente no reconhecimento do papel da segurança do paciente em diferentes situações que envolvam os cuidados com ele, como também destacarão a necessidade de que haja uma melhor comunicação e colaboração interprofissional, visando evitar erros relacionados à saúde.

A segurança é um pilar da qualidade dos cuidados à saúde, e seu sucesso exige comprometimento individual e coletivo. Os indivíduos e os processos raramente são as únicas causas de erros. O Curso em tela demonstrará que, embora cada profissional da saúde deva se certificar de que sua prática não cause danos ao paciente, os cuidados em saúde estão, cada vez mais, sendo dispensados por equipes.

Além disso, a assistência em saúde está se tornando mais complexa e especializada, o que requer mais atenção da equipe de profissionais com o trabalho integrado. Uma prática verdadeiramente colaborativa exige excelente comunicação, transferência precisa de tarefas e de resultados, além de funções e responsabilidades claramente definidas.

Com vistas a Portaria N° 1.660, de 22 de julho de 2009 que institui o Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária - VIGIPOS, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, como parte integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, na qual postula no seu arts. 5º e 6º, inciso XVI que são atribuições dos gestores estaduais e municipais, no seu âmbito de atuação, desenvolvam e apoiem a capacitação dos profissionais do seu Estado para executarem as ações do Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária e auxiliar os profissionais da saúde, prestando informações sobre a segurança na utilização dos produtos e serviços.

Com base nesses pressupostos, a Escola Técnica de Saúde Prof^a Valéria Hora (Etsal)/Uncisal reconhece que o Curso de Segurança do Paciente tem importante contribuição para a efetiva participação dos Técnicos de Enfermagem, voltada à melhoria da qualidade da prestação de serviços de saúde à população atendida pelo SUS.

É inafastável o reconhecimento de que a Equipe de Enfermagem tem um papel fundamental a desempenhar na melhoria da Segurança do Paciente. Desta forma, a Etsal/Uncisal cumpre seu papel na Educação Permanente em Saúde, possibilitando competências a esses profissionais da saúde para os cuidados aos pacientes do SUS.

Nesta perspectiva, além de notória que a educação em segurança do paciente resulte em uma prática segura e em melhores resultados para os pacientes, ela precisa ser significativa para os alunos. Como em qualquer processo de aprendizagem, um dos principais desafios é garantir a transferência dos conhecimentos adquiridos para o local de trabalho, tecnologia esta que a Etsal/Uncisal tem *know-how*, somada com as parcerias dos municípios e suas respectivas coordenações de saúde.

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1 - Geral

Qualificar os técnicos de enfermagem para o desenvolvimento de práticas seguras no cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde fundamentadas na Política Nacional de Segurança do Paciente.

4.2 – Específicos

- Compreender a evolução histórica da qualidade da segurança do paciente, contextualizando com os fundamentos da gestão da qualidade dos processos de cuidado e a situação atual da problemática.
- Refletir sobre as ações no cuidado em saúde, visando a adoção de práticas seguras no cuidado ao paciente.
- Instrumentalizar o aluno sobre a necessidade de implantação de protocolos de segurança do paciente e monitoramento dos dados, com vista a geração de informação em tempo hábil e a intervenção oportuna.

5. ÁREAS DE AÇÃO/ABRANGÊNCIA DO PROJETO

- O curso deverá abranger Unidades de Saúde inseridas na Rede de Atenção do Sistema Único de Saúde – SUS do estado de Alagoas.

6. DURAÇÃO DO PROJETO

- O projeto terá uma duração de 18 meses dos quais:
 - 04 meses de preparação;
 - 12 meses de execução das 20 turmas;
 - 02 meses para fechamento do projeto.

- Cada turma terá a seguinte duração:
 - 03 meses para execução da carga horária de concentração - 112 horas (60 Presencial e 52 EAD);
 - 02 meses para execução da carga horária de dispersão - 48 horas (Presencial).

7. METODOLOGIA

Este curso está pensado para ser desenvolvido inicialmente nas Unidades Hospitalares do Sistema Único de Saúde que venha a pactuar com a plena execução da proposta. Entendendo-se haver um maior impacto nos serviços de saúde se houver foco da atuação formativa por unidade de saúde, as turmas serão montadas em conformidade com as pactuações para garantir a cumprimento da organização curricular prevista para o curso. Os docentes do curso deverão ser preferencialmente das unidades envolvidas no processo de qualificação.

O processo educativo da escola tem por base a “Metodologia da Problematização”, discutida, analisada, experimentada e eleita, pela comunidade escolar, como tecnologia Educacional apropriada à concepção de aprendizagem do mundo moderno.

A escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora - Etsal apresenta uma nova formatação de curso, no qual introduz em parte da programação curricular a modalidade de ensino a distância – EAD, ou seja, de forma semi-presencial.

Sendo assim, a partir do guia curricular proposto inicialmente para execução integral na modalidade presencial, as atividades foram discutidas pelos técnicos da ETSAL e definidas em um quantitativo de 52 horas para execução EAD.

A experiência é inovadora e, portanto está sendo tratada com cautela. Para esta execução a proposta prevê 60 horas de encontros presenciais que serão conduzidas por instrutores devidamente capacitados na Metodologia da Problematização e também nos conteúdos específicos do curso. A programação dos encontros presenciais acontecerá sempre com carga horária de no máximo 4 horas e com intervalos entre as unidades didáticas.

A parte EAD estará disponível na plataforma da Universidade Estadual de Ciências da Saúde - UNCISAL, seguindo o mesmo princípio metodológico adotado pela escola. Está prevista a composição de Tutores devidamente capacitados para acompanhamento das atividades.

Conceitos de Educação a Distância

É o processo de ensino-aprendizagem, mediado por tecnologias, onde professores e estudantes estão separados espacial e/ou temporalmente. É ensino/aprendizagem onde professores e estudantes não estão normalmente juntos, fisicamente, mas podem estar conectados, interligados por tecnologias, principalmente as telemáticas, como a Internet, mas também podem ser utilizados o correio, o rádio, a televisão, o vídeo, o cd-rom, o telefone, o fax e tecnologias semelhantes (MORAN, 2002).

EAD envolve seis elementos essenciais: separação entre estudante e professor; influência de uma organização educacional, especialmente no planejamento e na preparação dos materiais de aprendizado; uso de meios técnicos – mídia; providências para comunicação em duas vias; possibilidade de seminários (presenciais) ocasionais; participação na forma mais industrial de educação (MOORE e KEARSLEY, 1996).

Sistema tecnológico de comunicação bidirecional, que pode ser massivo e substitui a interação pessoal na sala de aula entre professor e estudante, como meio preferencial de ensino pela ação sistemática e conjunta de diversos recursos didáticos e o apoio de uma organização e tutoria que propiciam uma aprendizagem independente e flexível (GARCIA ARETIO, 1997).

Forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação (Dec. 2.494, art. 1º 10/02/98).

Modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (Dec. nº 5.622, de 19/12/05).

A Educação a Distância proposta dá ênfase tanto nos materiais de estudo e na relação entre professores e alunos. O acompanhamento e avaliação das atividades online será feito por cada Tutor que ficará responsável por cerca de 10 alunos por turma.

O processo ensino-aprendizagem na parte EAD se realizará através da Internet, onde estará disponível um espaço virtual, com a integração e uso das TIC (multimídia, tutorias web, chats educativos, videoconferência) possibilitando o estudo a ser planejado pelo aluno conforme sua disponibilidade.

Os momentos presenciais de concentração (teoria) estão programados, em sua maioria, com atividades de fechamento das unidades didáticas.

Esta proposta mantém na íntegra a execução presencial das atividades de dispersão entendendo a necessidade de aplicação in loco dos conhecimentos na unidade de saúde onde o aluno desenvolve suas atividades profissionais.

A metodologia utilizada prevê:

- Aluno constantemente ativo, observando, formulando perguntas, expressando percepções e opiniões;
- Aluno motivado pela percepção de problemas reais cuja solução se converte em satisfação;
- Aprendizagem ligada a aspectos significativos da realidade dos alunos;
- Desenvolvimento de habilidades intelectuais de observação, análise, avaliação, compreensão, extrapolação, etc.;
- Intercâmbio e cooperação entre os membros do grupo;
- Que haja sempre a superação de conflitos como ingrediente natural da aprendizagem grupal;
- Que o instrutor participe do processo aprendendo com os alunos;
- Que os alunos concebam a sua própria realidade e valorize o aprender com ela;
- Que a aprendizagem se dê dentro do contexto adequado à realidade do aluno;
- A elevação do nível médio de desenvolvimento intelectual dos alunos, graças a maior estimulação e desafios durante o processo;
- O uso de tecnologias viáveis e culturalmente compatíveis.
- Desenvolver a personalidade integral do aluno, sua capacidade de pensar e raciocinar, assim como seus valores e hábitos de responsabilidade, cooperação, etc.

Esta proposta se fundamenta no princípio que a aprendizagem não é alcançada de forma instantânea nem por domínio de informações técnicas. Requer um processo de aproximações sucessivas e cada vez mais amplas e integradas, de modo que o aluno, a partir da reflexão sobre suas experiências e percepções iniciais, observa, reelabora e sistematiza seu conhecimento acerca do objeto em estudo.

A execução da programação curricular se dá em torno do eixo temático definido por Áreas de Conhecimento, composta de múltiplas Unidades de Ensino, onde se alternam sistematicamente períodos de “Concentração/teorias” e “Dispersão/Estágios”. No primeiro, os alunos são reunidos em sala de aula para desenvolver as atividades planejadas, sob a orientação do instrutor. No segundo, o aluno deverá aplicar na prática os conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidas em sala de aula, com o acompanhamento do instrutor.

Todo o processo pedagógico para o desenvolvimento da programação curricular conta com a integração dinâmica entre o instrutor e o aluno. Cabe ao primeiro estimular e orientar o processo de modo que a apropriação da informação científica, necessária ao desempenho do aluno, se dê respeitando o ritmo individual, os esquemas de assimilação de que dispõe e as características culturais. Assim a programação curricular funciona como orientação para o instrutor e mediação entre este e o aluno.

O acompanhamento do curso se fará através do Coordenador Geral, Coordenador Técnico, Coordenadores Pedagógicos durante as supervisões mensais às turmas onde o curso estiver funcionando, com o objetivo de discutir, levantar dificuldades e sugestões que possam contribuir para o bom andamento do curso, bem como acompanhamento das atividades de Tutoria.

Sistematicamente ocorrerão reuniões com os Instrutores e Tutores de Concentração (teoria) e Instrutores de dispersão (aulas práticas), objetivando a troca de experiências e ajustes necessários.

As supervisões serão previamente agendadas através de cronogramas contemplando todo o período de execução do curso. Havendo necessidade serão realizadas supervisões extras. Terão caráter administrativo e pedagógico.

As supervisões in loco referentes a momentos de concentração acontecerão nas salas de aulas. Os seguintes aspectos são observados:

- Estrutura física – iluminação, ruídos, tamanho, ventilação;
- Mobiliário – quantidade, conservação;
- Higienização – prédio, salas de aulas, sanitários;

- Água potável – origem, tratamento;
- Material didático: quantidade, qualidade;
- Material de consumo: quantidade;
- Recursos instrucionais - quantidade, tipo;
- Cronograma – se está sendo cumprido;
- Diário de classe – preenchimento;
- Desempenho coletivo: domínio dos conteúdos, participação;
- Metodologia - se segue as orientações da capacitação pedagógica;
- Instrutor – assiduidade, pontualidade, relação com os alunos.

As supervisões EAD tomarão por base os instrumentos online de acompanhamento dos alunos e tutores.

Ao término da supervisão, será elaborado um relatório do desenvolvimento do curso para subsidiar o monitoramento do curso. Nas semanas seguintes às supervisões são realizadas reuniões com a equipe técnica da Escola para relato de experiências das situações vivenciadas e propor estratégias de soluções coletivas.

Essa dinâmica garantirá o acompanhamento das turmas utilizando a supervisão enquanto instrumento gerencial para a avaliação permanente do processo, promovendo a resolução das situações problemáticas encontradas, possibilitando o aperfeiçoamento dos padrões de qualidade do ensino.

Ao final do curso a turma terá de forma sistematizada, resultados das observações realizadas durante o desenvolvimento das atividades em sua própria unidade, os quais serão socializados com os demais profissionais na perspectiva de propor a mudança de comportamento institucional frente a ações de Segurança do Paciente.

8. INFORMAÇÕES RELEVANTES

8.1. Interesse dos Gestores das Instituições de Saúde

O tema Segurança do paciente tem sido de preocupação frequente dos gestores de saúde. Entendendo as fragilidades existentes nos processos formativos das equipes de saúde, visualizam a necessidade de desencadear ações educativas para melhoria da segurança dos cuidados prestados a coletividade. Tanto ao nível federal, estadual e municipal é unanime a disposição para a realização do Curso de Segurança do Paciente na perspectiva de melhoria da qualidade da assistência prestada.

8.2. Necessidades do Serviço de Saúde

As instituições de saúde buscando a melhoria da qualidade do cuidado e o reconhecimento da credibilidade frente a sociedade identifica com base na análise dos indicadores da Segurança do paciente a necessidade urgente de instituir a prática seguro do cuidado através do protocolos ministeriais existentes na política nacional de saúde.

8.3. Fontes de financiamento

Este projeto deverá ser financiado com recursos repactuados com a Comissão de Integração Ensino Serviço – CIES, oriundos da Política Nacional de Educação Permanente, destinados ao Estado de Alagoas através da PORTARIA Nº 1.307, DE 6 DE JUNHO DE 2011, aprovado através da RESOLUÇÃO Nº 069 de 22 de agosto de 2011 da COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2011, para a realização do Curso de Técnicos em Equipamentos Biomédicos.

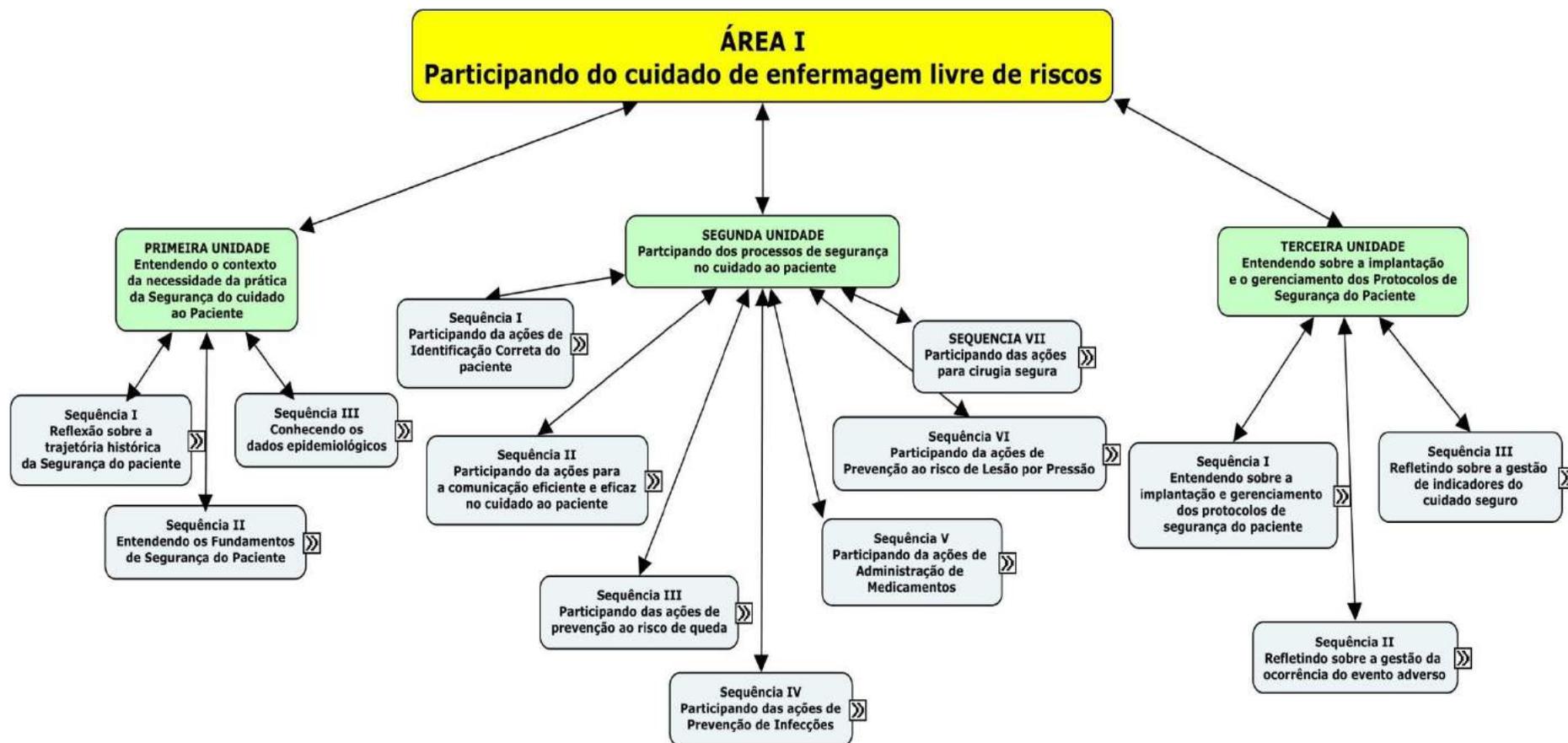
8.4. Disponibilidade de instrutores

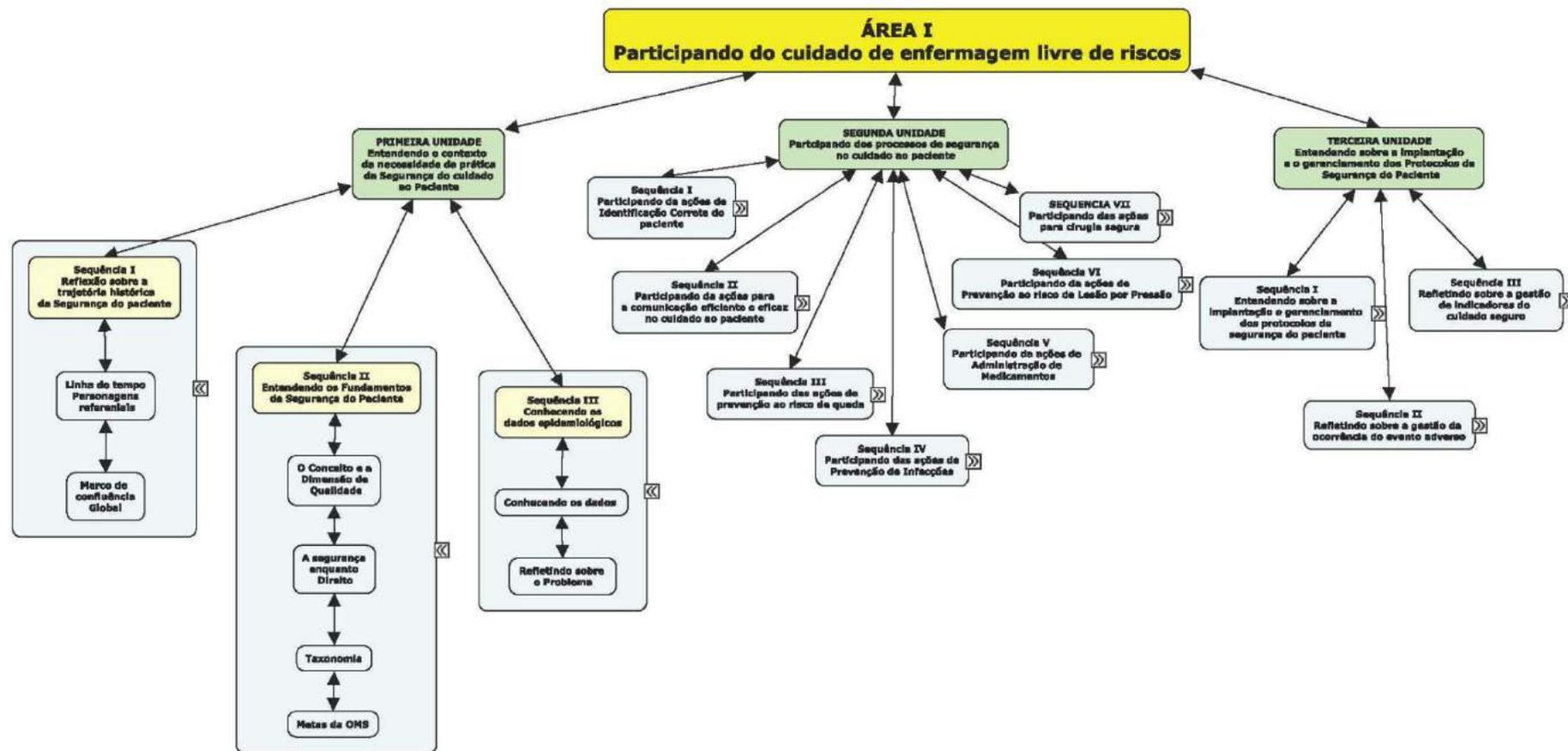
Em conformidade com proposta pedagógica da ETSAL os instrutores são profissionais inseridos nos serviços do Sistema Único de Saúde, prioritariamente da unidade onde o curso acontecerá. Estes profissionais serão credenciados a partir dos locais onde teremos turmas programadas.

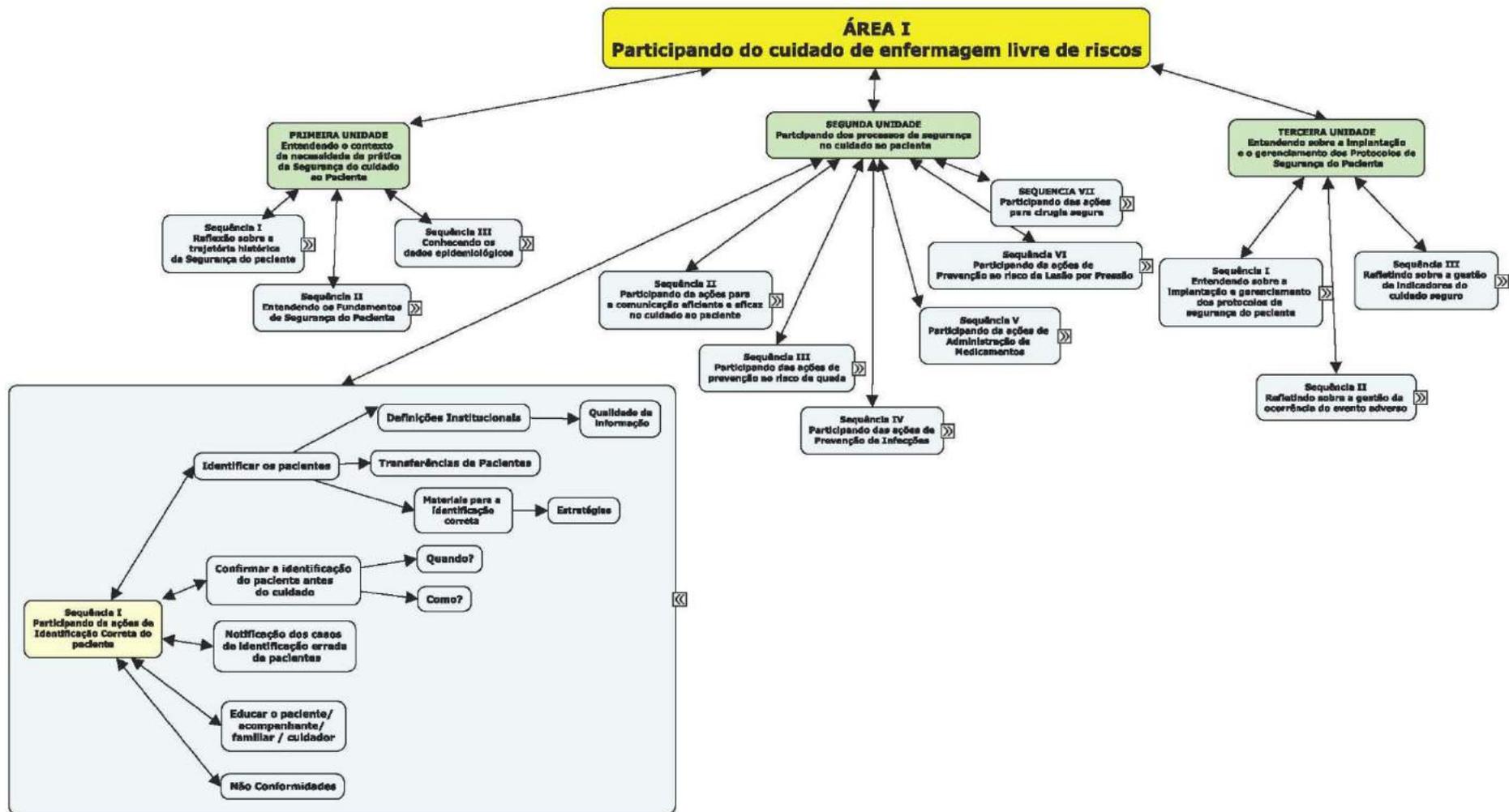
8.5. Estrutura Física e Logística (sala adequada, equipamentos, matéria didático e de escritório, transporte, alimentação, estadia)

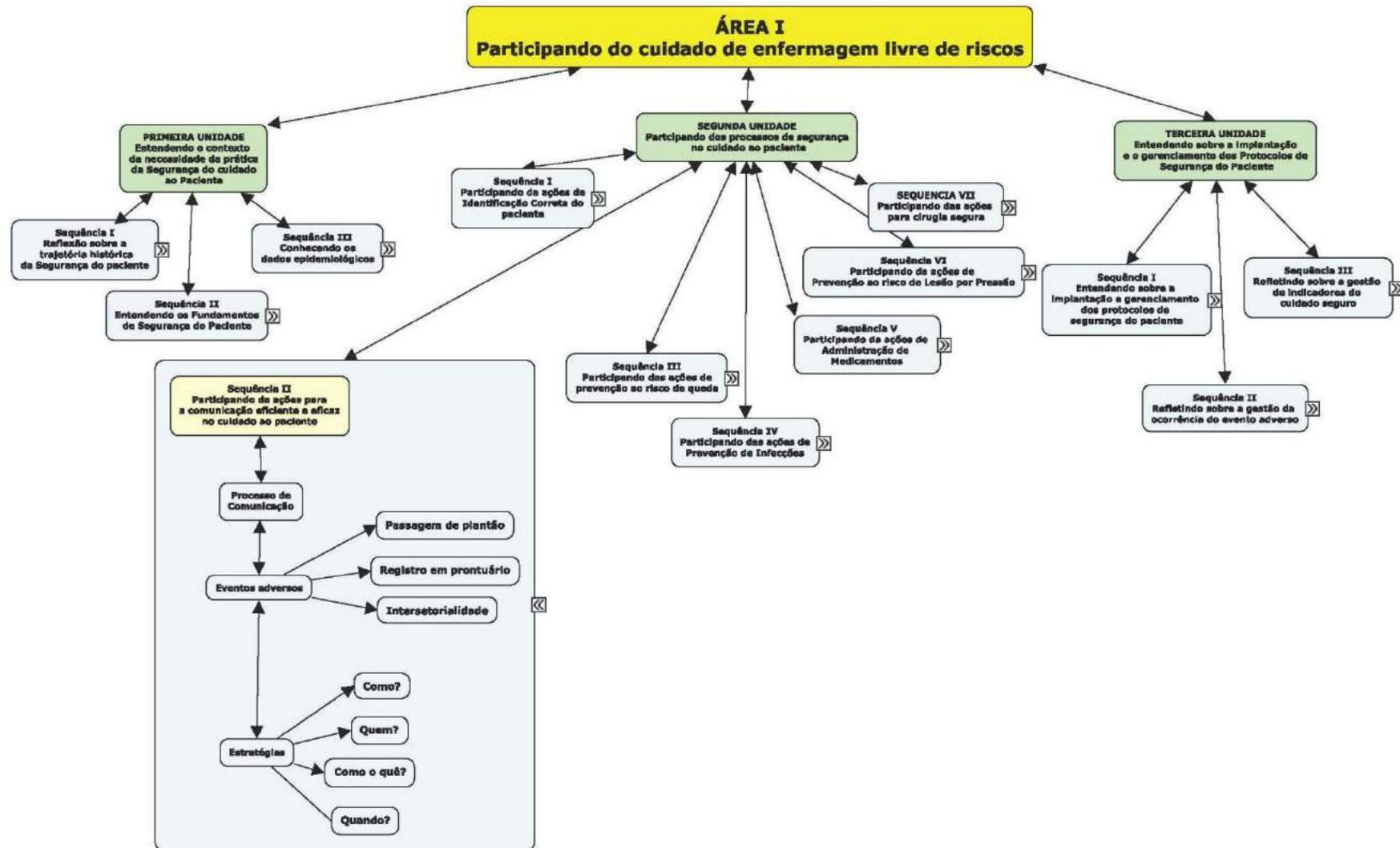
A estrutura é apoiada pelos itens de despesas mencionados no projeto e pela experiência dos profissionais envolvidos na execução do projeto. O projeto especifica as atribuições de cada profissional, os quais são coordenados por uma estrutura hierárquica garantindo a efetividade dos processos.

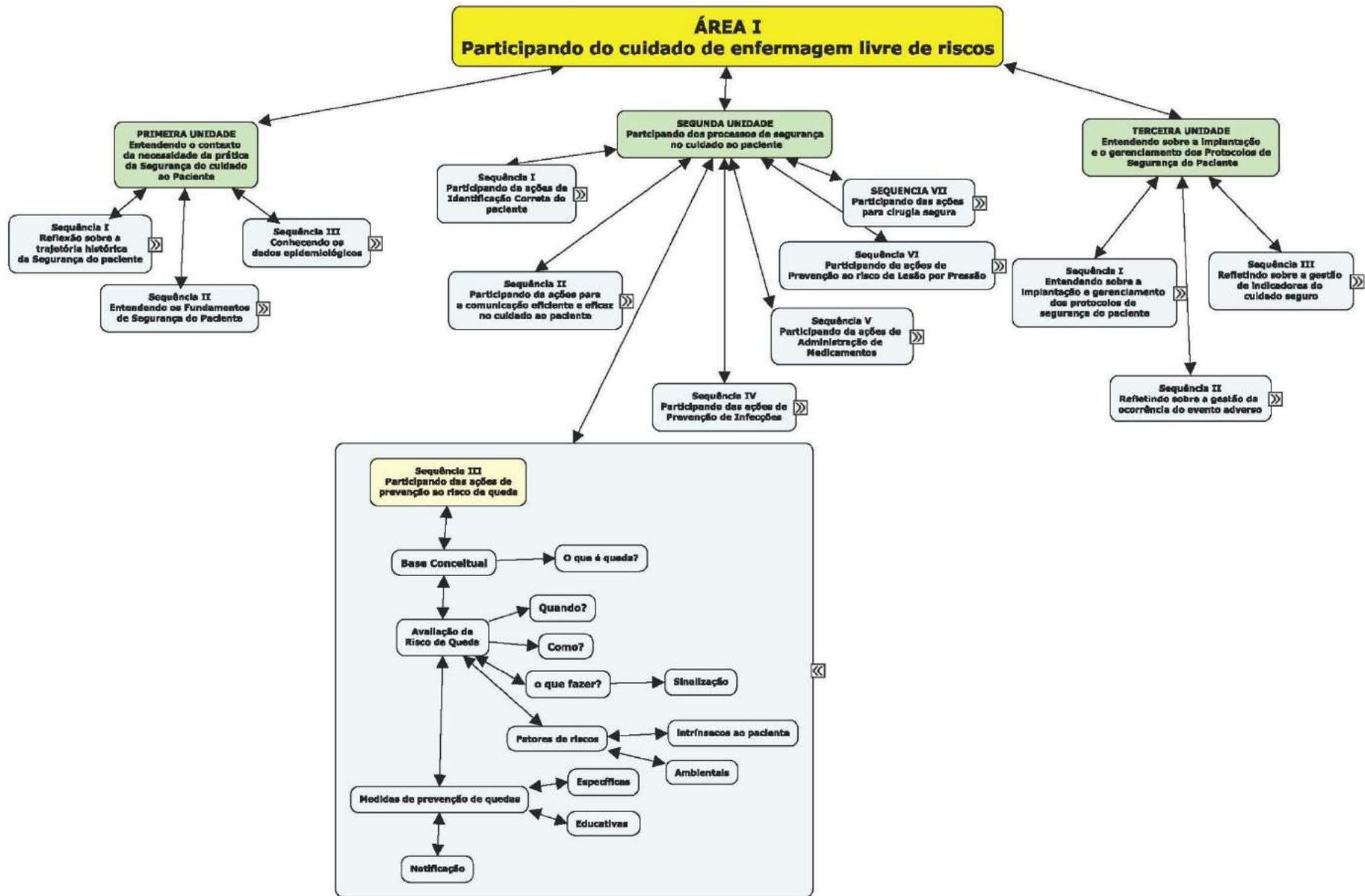
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

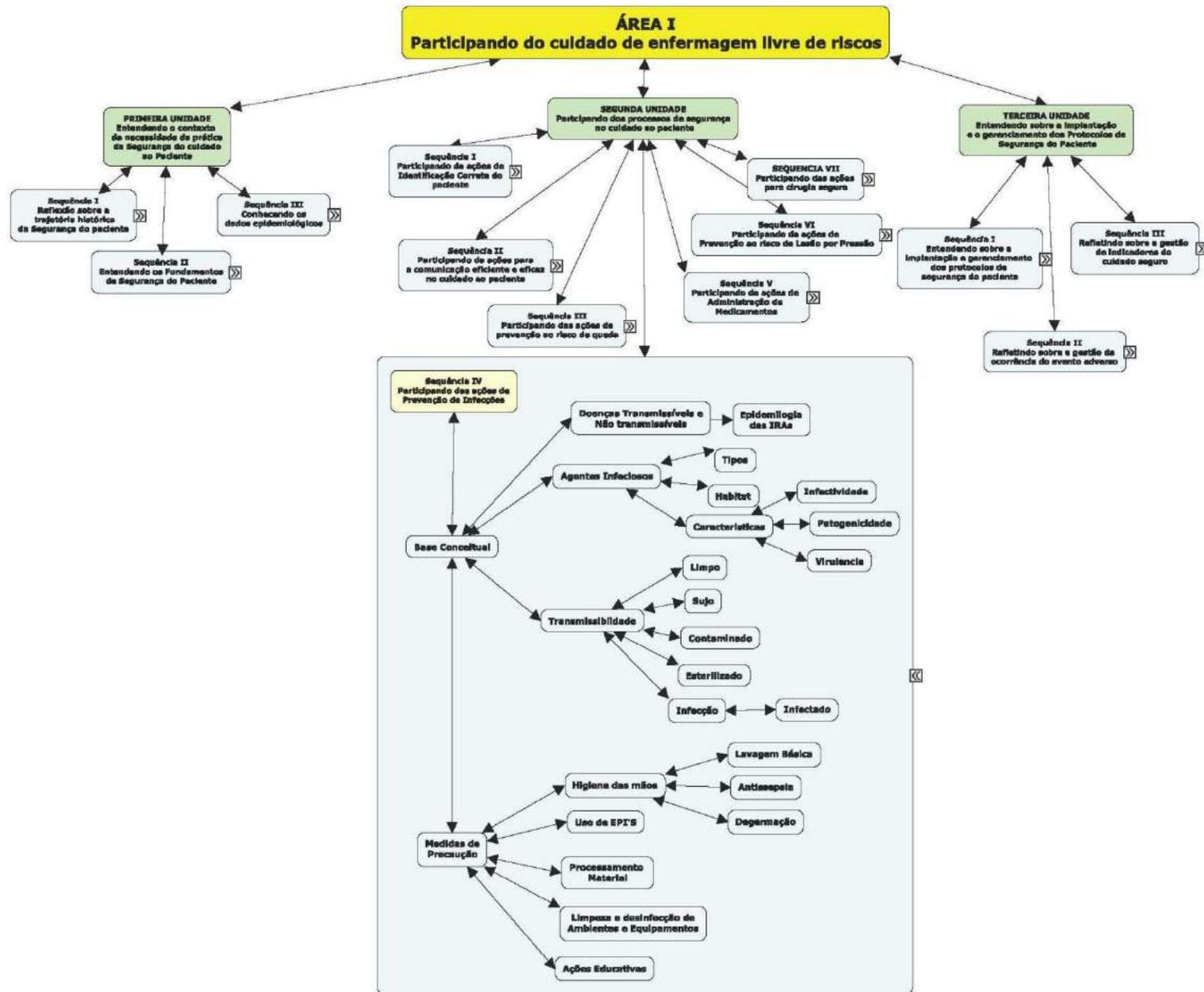


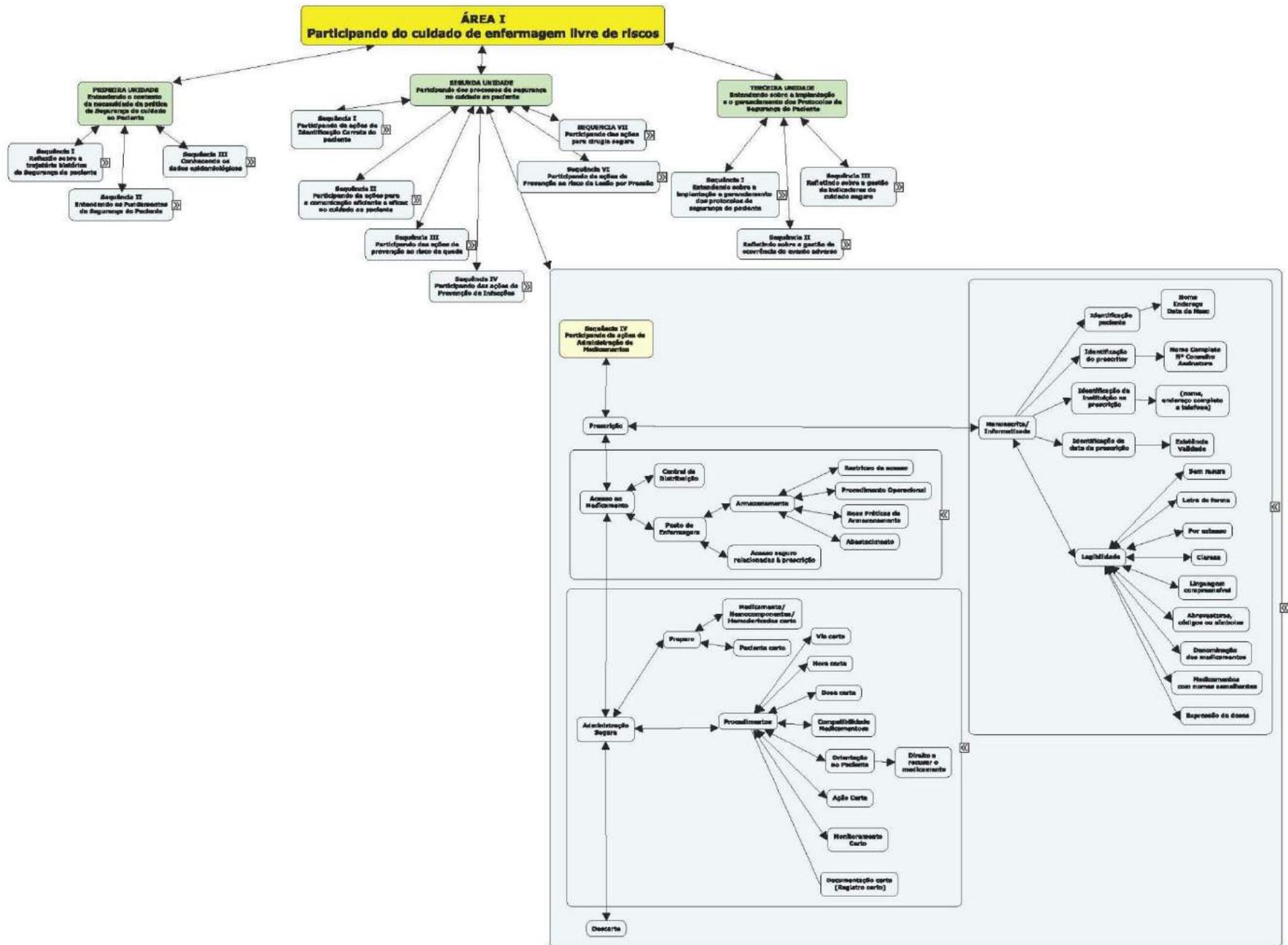


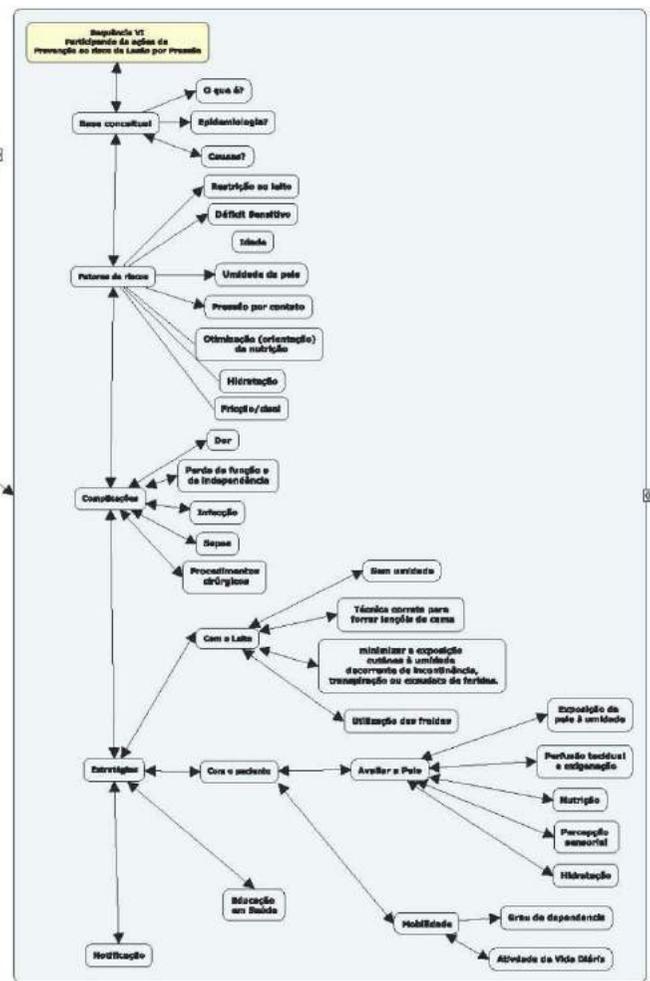
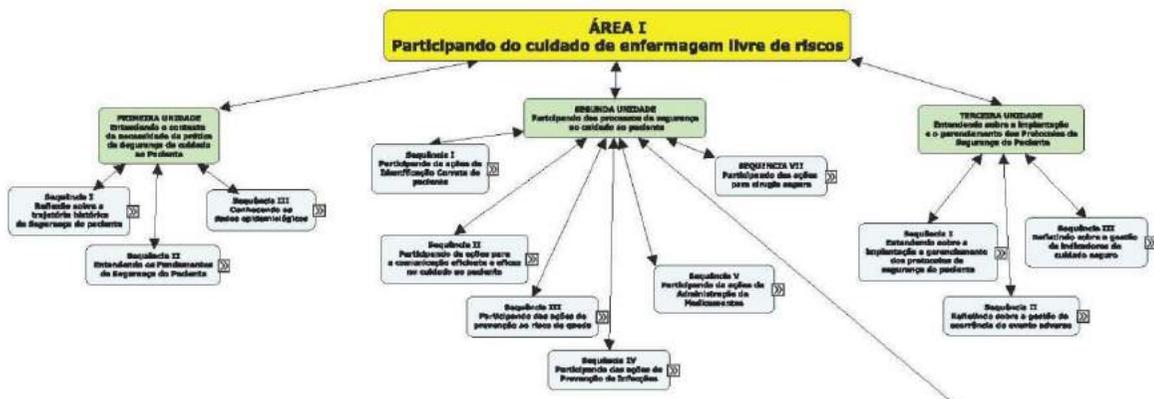


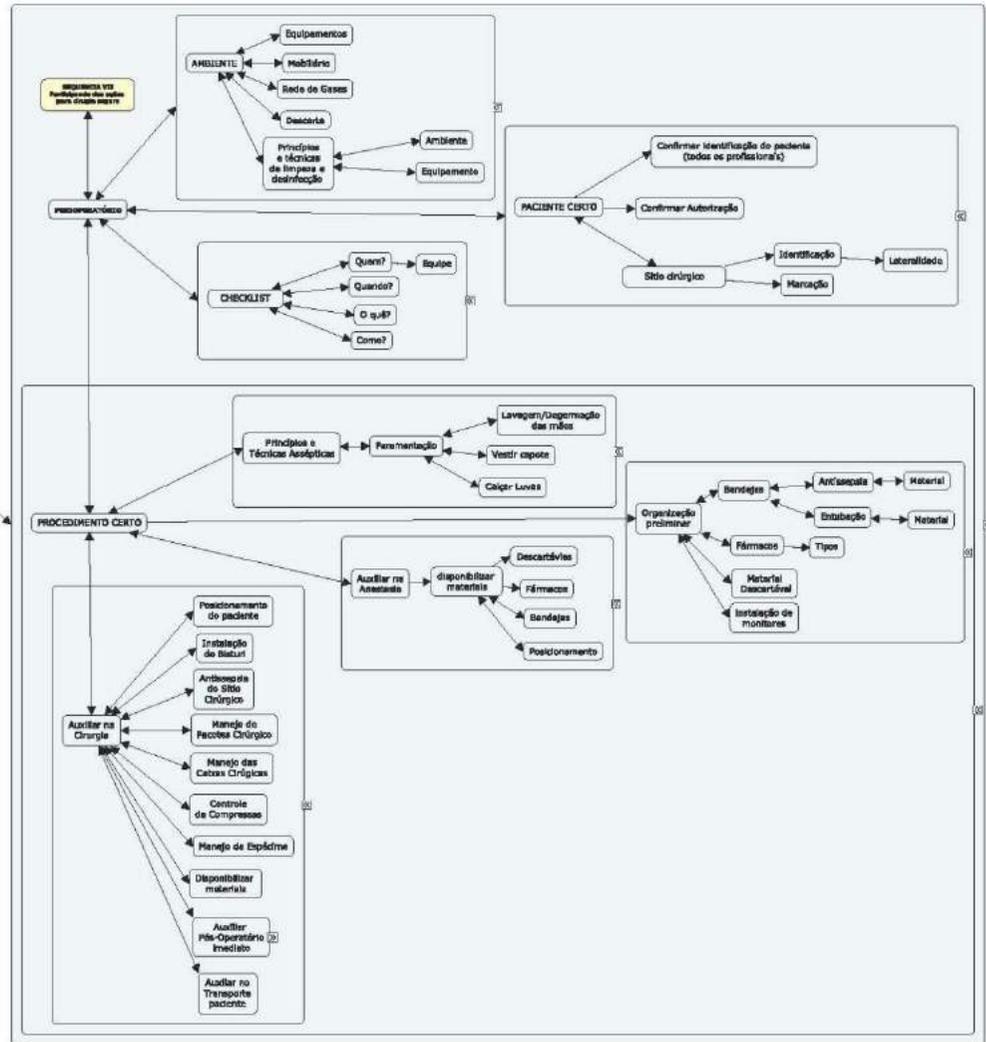




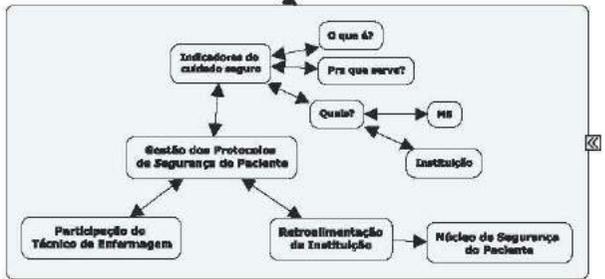
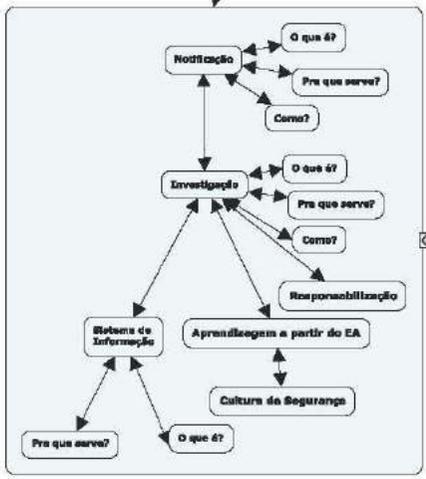
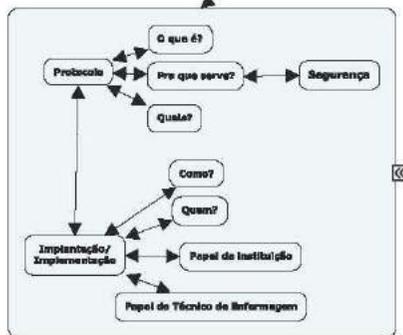
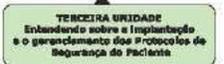
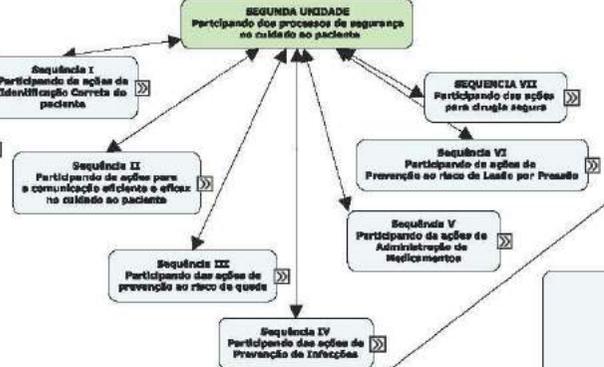
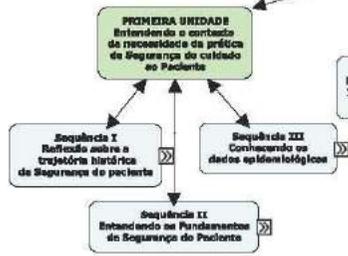








ÁREA I
Participando do cuidado de enfermagem livre de riscos



Curso Segurança do Paciente

Cargo/função	Quantidade
Coordenador Geral	1
Coordenador Técnico	1
Coordenador Pedagógico	4
Apoio Administrativo	6
Instrutor de Concentração/Tutoria	20
Tutor de Concentração	40
Instrutor de Dispersão	80
Instrutor de Capacitação Pedagógica	5
Instrutor de Capacitação Específica	5
Assessoria para Material Didático Textual	1
Assessoria para Material Didático EAD	1

11 – Planilha Orçamentária

Itens de despesa					
339048 - (Outros Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas) - Ajuda de Custo					
Descrição	Quant	Valor Unitário	Sub-total	Encargos	Total
Auxílio para Transporte/Alimentação – (Supervisões das Aulas nos Municípios Alagoano)	552	80,00	-	-	44.160,00
Auxílio para Alimentação (Capacitações Pedagógicas e Técnica dos Instrutores de concentração e dispersão dos Municípios Alagoanos)	150	140,00	-	-	21.000,00
Auxílio para o desenvolvimento de estudos dos alunos e instrutores.	546	70,00	-	-	38.220,00
Subtotal					103.380,00

339036 - Serviços de Pessoa Física							
Cargo/função	Memória de calculo	Quant	Unidade de medida	Valor Unitário	Sub-total	Encargos (20%)	Total
Coordenador Geral	1 coordenador x 20 horas semanais x 30,00 (valor da Hora) x 18 meses	18	Mês	2.400,00	43.200,00	8.640,00	51.840,00
Coordenador Técnico	1 coordenador x 20 horas semanais x 30,00 (valor da Hora) X 18 meses	18	Mês	2.400,00	43.200,00	8.640,00	51.840,00
Coordenador Pedagógico	16 horas mensais por turma x 30,00 (valor da Hora) x 6 meses de trabalho por turma	4	Unidade	480,00	57.600,00	11.520,00	69.120,00
Apoio Administrativo	6 Apoios x 80 (Horas mensais) x 12,50 (valor da Hora) X 14 meses	6	Unidade	1.000,00	84.000,00	16.800,00	00.800,00
Instrutor de Concentração (01 Instrutor por turma)	20 instrutores X 30,00 (Valor da Hora) x 60 horas de concentração	20	Unidade	1.800,00	36.000,00	7.200,00	43.200,00
Tutor de Concentração (02 Instrutor por turma)	40 Tutores X 30,00 (Valor da Hora) x 52 horas de concentração	40	Unidade	1.560,00	62.400,00	12.480,00	74.880,00
Instrutor de Dispersão (04 Instrutores por turma)	80 instrutores X 30,00 (Valor da Hora) x 48 horas de dispersão	80	Unidade	1.440,00	115.200,00	23.040,00	138.240,00
Instrutor de Capacitação Pedagógica (01 instrutor por turma)	4 instrutores X 80,00 (Valor da Hora) x 25 horas por turma	5	Unidade	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
Instrutor de Capacitação Específica (01 instrutor por turma)	4 instrutores (1 área/s) X 80,00 (Valor da Hora) x 40 horas	5	Unidade	3.200,00	16.000,00	3.200,00	19.200,00
Assessoria para Material Didático Textual	160 horas x 80,00	1	Unidade	12.800,00	12.800,00	2.560,00	15.360,00
Assessoria para Material Didático Plataforma EAD	52 horas x 80,00	1	Unidade	4.160,00	4.160,00	832,00	4.992,00
Reposição de aulas	10% dos valores para instrutores de concentração, Tutores e dispersão				25.632,00	5.126,00	30.758,40
Subtotal						102.038,00	612.230,40

339030- Material de Consumo			
Material	Quant	Valor Unitário	Total
Bolsas e Camisas	607	60,00	36.420,00
Material de Consumo (Expediente, processamentos de dados) *			35.882,13
Subtotal			72.302,13
339039 - Serviço de Pessoa Jurídica			
Serviço	Quant	Valor Unitário	Total
Seguro Aluno	400	20,00	8.000,00
Subtotal			8.000,00
TOTAL GERAL			795.912,53

Material de consumo*

Item	Nome e Especificação	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
01	CAD. UNIV. – 96 FLS. CAPA DURA C/ ESPIRAL METAL	500	6,9	3.450,00
02	CANETA ESFEROGRÁFICA CX C/50 UND AZUL SOLVENTE	20	39,44	788,80
03	CANETA ESFEROGRÁFICA CX C/50 UND PRETA SOLVENTE	17	39,44	670,48
04	CANETA ESFEROGRÁFICA CX C/50 UND VERMELHA	5	39,44	197,20
05	LÁPIS PRETO Nº. 02 (CX C/144)	11	22,5	247,50
06	BORRACHA PONTEIRA CX C/48 UND	31	6	186,00
07	PAPEL MADEIRA COR OURO RESMA/100 FLS (RESMA)	50	38	1.900,00
08	PAPEL OFÍCIO 2 CX C/10 RESMAS	8	226,11	1.808,88
09	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	8	199	1.592,00
10	FITA ADESIVA TRASPARENTE 48 X 50 PC C/4 UND (PACOTE)	60	13	780,00
11	FITA CREPE BRANCA 25 X 50 PC C/3 UND (PACOTE)	40	24,9	996,00
12	MARCADOR PERMANENTE PONTA REDONDA FINA PRETA (CX C/12) (LÁPIS PILOTO)	50	39,7	1.985,00
13	MARCADOR PERMANENTE PONTA REDONDA FINA AZUL (CX C/12) (LÁPIS PILOTO)	50	39,7	1.985,00
14	MARCADOR PERMANENTE PONTA REDONDA FINA VERMELHA (CX C/12) (LÁPIS PILOTO)	50	39,7	1.985,00
15	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERM. PONTA FINA CX C/12	20	98,06	1.961,20
16	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL PONTA FINA CX C/12	20	98,06	1.961,20
17	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO PONTA FINA CX C/12	20	98,06	1.961,20
18	PASTA CATÁLOGO C/100 ENV/0,12 TAM. 245X335X20MM	50	39,9	1.995,00
19	PASTA CATÁLOGO A4 100 REFI L JUMBO PRETA 1224-6	50	56,88	2.844,00
20	DVD TB C/100 UNID (TUBO)	5	104,73	523,65
21	CD TB C/100 UNID (TUBO)	5	82,24	411,20
22	CAPA TRADICIONAL TRANSPARENTE P/ CD E DVD C/100 UND	10	133	1.330,00
23	CARTUCHO IMPRESSORA HP 60 PRETO	5	89,95	449,75
24	CARTUCHO IMPRESSORA HP 60 COLORIDO	5	111,57	557,85
25	CARTUCHO IMPRESSORA HP-LASERJET PROFISSIONAL P1102W	5	39,9	199,50
26	CARTUCHO RICOH AFICIO SP 3510	11	119	1.309,00
27	CARTUCHO IMPRESSORA XEROX WARCETRE 3220 – ML 2850/2851	10	96,63	966,30
28	CARTUCHO HP OFFICEJET PRO 8600 – (950 PRETO)	2	147,51	295,02
29	CARTUCHO HP OFFICEJET PRO 8600 – (951 AZUL)	2	90,9	181,80
30	CARTUCHO HP OFFICEJET PRO 8600 – (951 AMARELO)	2	90,9	181,80
31	CARTUCHO HP OFFICEJET PRO 8600 – (951 VERMELHO)	2	90,9	181,80
Total				35.882,13

12. Análise da Viabilidade

Compreendendo a necessidade de tratar o tema sob a ótica da Educação Permanente em Saúde, bem como a análise dos indicadores sobre Segurança do Paciente, demandas dos gestores e dos serviços de saúde, visualiza-se oportuna a decisão de executar as referidas turmas do curso, mediante a viabilidade técnica e financeira que ora se apresenta.

Anexo I - Memória de Cálculo

● Coordenador Geral:

Função	Qt	Valor unitário	Valor Parcial	Encargos	Total
Coordenador Geral	1	2.400,00	43.200,00	8.640,00	51.840,00

20 horas semanais x 30,00 = 600,00 Valor mês = 2.400,00

18 meses x 2.400,00 = 43.200,00 + 20% de encargos sociais 8.640,00

Total = 51.840,00

● Coordenador Técnico:

Função	Qt	Valor unitário	Valor Parcial	Encargos	Total
Coordenador Técnico	1	2.400,00	43.200,00	8.640,00	51.840,00

20 horas semanais x 30,00 = 600,00 Valor mês = 2.400,00

18 meses x 2.400,00 = 43.200,00 + 20% de encargos sociais 8.640,00

Total = 51.840,00

● Coordenador Pedagógico:

Função	Qt	Valor unitário	Valor Parcial	Encargos	Total
Coordenador Pedagógico	4	480,00	57.600,00	11.520,00	69.120,00

16 horas mensais por turma x 30,00 = 480,00

20 Turmas x 6 meses x 480,00 = 57.600,00 + 20% de encargos sociais 11.520,00

Total = 69.120,00

Relação de 01 coordenador para cada 5 turmas

● Apoio Administrativo:

Função	Qt	Valor unitário	Valor Parcial	Encargos	Total
Apoio Administrativo/Escolar	6	1.000,00	84.000,00	16.800,00	100.800,00

Valor da Hora 12,50 x 80 horas mensal = 1.000,00

14 meses do projeto x Qtd 6 x 1.000,00 = 84.000,00 + 20% de encargos sociais 16.800,00

Total = 100.800,00

Obs: 01 mês de preparação, 12 meses de execução e 01 mês para finalização.

● Instrutor Concentração:

Instrutor de Concentração	20	1.800,00	36.000,00	7.200,00	43.200,00
---------------------------	----	----------	-----------	----------	-----------

$30,00 \times 60$ horas de concentração = **1.800,00** por turma x 20 turmas = **36.000,00** + 20% de encargos sociais **7.200,00**

Total = 43.200,00

Relação de 01 instrutor por turma

● Tutor de Concentração:

Tutor de Concentração	40	1.560,00	62.400,00	12.480,00	74.880,00
-----------------------	----	----------	-----------	-----------	-----------

$30,00 \times 52$ horas de concentração = **1.560,00** x 02 por turma x 20 turmas = **62.400,00** + 20% de encargos sociais **12.480,00**

Total = 74.880,00

Relação de 02 Tutores por turma (Acompanhamento de 10 alunos cada)

● Instrutor Dispersão:

Instrutor de Dispersão	80	1.440,00	115.200,00	23.040,00	138.240,00
------------------------	----	----------	------------	-----------	------------

$30,00 \times 48$ horas de dispersão = **1.440,00** x n° de instrutores por turma (4) x 20 turmas = **115.200,00** + 20% de encargos sociais **23.040,00**

Total = 138.240,00.

Relação de 04 instrutores por turma (05 alunos por instrutor)

● Capacitações Pedagógicas:

Instrutor de Capacitação Pedagógica	5	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
-------------------------------------	---	----------	-----------	----------	-----------

20 instrutores de concentração + 40 Tutores de Concentração + 80 de dispersão = 140/28

participantes= 5 turmas

Valor da Hora 80,00 x 25 horas por turma = 2.000,00 x 5 turmas = 10.000,00 + 20% de encargos sociais 2.000,00

Total = 12.000,00

Relação de 01 instrutor por turma

● Capacitações específicas por área curricular:

Instrutor de Capacitação Específica	5	3.200,00	16.000,00	3.200,00	19.200,00
-------------------------------------	---	----------	-----------	----------	-----------

Valor da Hora 80,00 x 40 horas por turma = 3.200,00 x 5 turmas = 16.000,00 + 20% de encargos sociais 3.200,00

Total = 19.200,00

Relação de 01 instrutor por turma

Relação de 01 instrutor por turma

Assessoria para Material Didático Textual	1	12.800,00	12.800,00	2.560,00	15.360,00
---	---	-----------	-----------	----------	-----------

Carga Horária Total do Curso (160 Hs) x Valor Hora (80,00 reais) = 12.800,00 + 20% de encargos sociais = 2.560,00

Total = 15.360,00

Assessoria para Material Didático Plataforma EAD	1	4.160,00	4.160,00	832,00	4.992,00
--	---	----------	----------	--------	----------

Carga Horária Total do Curso (52 Hs) x Valor Hora (80,00 reais) = 4.160,00 + 20% de encargos sociais = 832,00

Total = 4.992,00

● Ajuda de custo para Material Didático:

Ajuda de Material Didático	546	70,00			38.220,00
----------------------------	-----	-------	--	--	-----------

Número de alunos = 400

Coordenador Geral = 1

Coordenadores Regionais = 1

Coordenadores Pedagógicos = 4

Instrutores de concentração = 20

Tutores de concentração = 40

Instrutores de dispersão = 80

546 ajudas x 70,00

Total = 38.220,00

● Diárias/Ajuda de custo:

Ajuda de Custo	552	80,00	-	-	44.160,00
				Subtotal	44.160,00

Os cálculos foram feitos em conformidade com as necessidades por turma/nº supervisão:

- Contato Inicial - 2 pessoas (01 Apoio Logístico e 01 Coordenador Pedagógico) x 20 turmas = **40** Ajudas de Custo;
- Matrícula – 3 pessoas (01 Apoio Logístico, 01 Coordenador Pedagógico e 01 Apoio Escolar) x 20 turmas = **60** Ajudas de Custo;
- Aula Inaugural - 4 pessoas (01 Apoio Logístico, 01 Direção da escola/Coordenador de Cursos, 01 Coordenador Geral, 01 Coordenador Pedagógico) x 20 turmas = **80** Ajuda de Custo;
- Supervisões Concentração - 2 pessoas (01 Apoio Logístico e 01 Coordenador Pedagógico) x 20 turmas x 3 meses de execução = **120** Ajudas de Custo;
- Supervisões Dispersão - 2 pessoas (01 Apoio Logístico e Coordenador Pedagógico) x 20 turmas x 2 meses de execução = **80** Ajudas de Custo;
- Seminários – 4 pessoas (01 Apoio Logístico e 01 Coordenador Pedagógico, 01 Convidado, 01 Apoio Escolar) x 20 turmas = **80** Ajudas de Custo;
- Total: Ajudas de Custo = **460** + 20% Extras = **552** Ajudas de Custo;
- Valor de Ajudas de Custo = **552** x **80,00**

Total = 44.160,00

● **Auxílio Alimentação**

Alimentação	Almoços	1050	10,00	-	-	10.500,00
	Lanches	2100	5,00	-	-	10.500,00
					Subtotal	21.000,00

Recursos destinados a despesas com alimentação nos momentos de capacitação de Instrutores e Tutores de Concentração e Dispersão.

● Capacitação Pedagógica:

03 dias

Nº de participantes: 20 instrutores de concentração, 40 Tutores de Concentração e 80 de dispersão, 5 instrutores (01 por turma) e 5 apoio (01 por turma). Total = 150

Almoço = 3 dias x 150 = 450 x 10,00 = 4.500,00

Lanche = 3 dias x 2 lanches x 150 = 900 x 5,00 = 4.500,00

Capacitação Específica:

Almoço - 4 dias x 150 (Participantes) = 600 Almoços x 1 Área x 10,00 = 6.000,00

Lanches 4 dias x 2 lanches x 150 (Participantes) x 1 Área = 1200 x 5,00 = 6.000,00

Total almoços = 10.500,00

Total Lanches = 10.500,00

Total da despesa = 21.000,00

● Seguro aluno:

Seguro Aluno	Apólice de seguro	400	20,00	8.000,00
--------------	-------------------	-----	-------	----------

Considerou-se o número total de alunos (400) e um valor estimado de 20,00 por aluno

Total = 8.000,00

● Kit Aluno

01 Bolsa e 02 camisas

Kit Aluno	Bolsa+ Camisas.	607	60,00	36.420,00
-----------	-----------------	-----	-------	-----------

Alunos = 400

Docentes = 20 Concentração + 40 Tutores de Concentração + 80 Dispersão

Coordenadores Geral /Regionais/Pedagógicos e Apoios = 1 + 1 + 4 + 6

Total = 552 + 10% 55 (Extra) = 607 x 60,00

Total = 36.420,00

Reposição de Aulas			25.632,00	5.126,40	30.758,40
---------------------------	--	--	------------------	-----------------	------------------

10% dos valores para instrutores de concentração, tutores e instrutores de dispersão = 256.320,00.

25.632,00 + 20% de encargos sociais = 5.126,40

Total = 30.758,40

Obs: Casos previstos em Lei.

Anexo II - Atribuições de cada profissional envolvido no processo:

COORDENADOR GERAL: PERFIL, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA, PRODUTOS;

Deverá ter o seguinte perfil: Profissional de nível superior, capacitado na proposta pedagógica da escola. Deverá ter disponível uma carga horária 20 horas semanais.

Quanto às atribuições:

- Representar a Instituição junto às diversas instâncias locais, regionais e nacional;
- Subsidiar o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde com informações qualitativa e quantitativa acerca da execução dos cursos;
- Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos demais Coordenadores;
- Participar da apresentação do projeto nas instâncias oficiais;
- Buscar a integração entre o ensino-serviço e a comunidade;
- Realizar reuniões mensais ou quando necessário com os envolvidos no projeto;
- Subsidiar a direção da escola em questões físico-financeiro sobre as execução dos cursos;
- Aprovar relatórios e encaminhar às instâncias cabíveis;
- Acompanhar as atividades da Secretaria Escolar em relação as turmas do curso;
- Participar da construção de instrumentos que orientem os processos;
- Promover a ações que viabilizem a certificação dos alunos em tempo hábil;
- Manter a interlocução e articulação permanente com a Comissão de Integração Ensino Serviço – CIES;
- Subsidiar informações a comunidade interna e externa da escola sobre a execução das turmas;
- Construir juntamente com os demais Coordenadores, seminário de avaliação dos cursos;
- Participar junto a Secretaria Escolar do processo de conclusão do curso.

Quanto aos produtos:

- Relatório Final do processo de execução do projeto;
- Seminário de conclusão do projeto;
- Evento da Conclusão;

COORDENADOR TÉCNICO: PERFIL, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA, PRODUTOS;

Durante todo o processo é necessário 01 Coordenador Técnico que responderá pela interlocução entre os 04 Coordenadores Pedagógicos da área de abrangência do projeto, acompanhando a dinâmica presencial- EAD.

O perfil deste profissional deve ser: nível superior da área da saúde, capacitado na proposta pedagógica da escola, com experiência em atividades administrativas/gerenciais nos processos ensino-aprendizagem; experiência em gestão de plataforma moodle .

Quanto a carga horária deverá ter disponibilidade para 20 horas semanais.

Dentre suas atribuições estão:

- Gestor do Sistema de Informação EAD;
- Acompanhar a definição da clientela junto aos municípios, matrículas e entrada no sistema;
- Monitorar a entrada, processamento e saída dos dados das atividades pedagógicas do curso em cada turma na plataforma EAD e nos sistemas adotados pela escola;
- Realizar reuniões regulares com os coordenadores pedagógicos;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos coordenadores pedagógicos e tutores;
- Promover as capacitações necessárias com a equipe de execução dos cursos para a plena execução das atividades pedagógicas;
- Monitorar indicadores de avaliação do processo de execução do curso;
- Realizar relatório trimestral das atividades realizadas;
- Prover informações para socialização do processo de execução do curso;
- Prover informações que subsidiem estudos e pesquisas voltadas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
- Apoiar a equipe nos processos de implantação, execução e avaliação de rotinas institucionais;

Quanto aos produtos:

- Relatórios Trimestrais das atividades desenvolvidas;
- Participar do planejamento de capacitação da equipe nos processos de execução do curso;
- Informações organizadas que subsidiem a legitimação formativa dos alunos;
- Informações organizadas que subsidiem a certificação da participação dos envolvidos na execução do curso.
- Relatório final das atividades desenvolvidas.

COORDENADOR PEDAGÓGICO: PERFIL, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA, PRODUTOS;

Deverá ter o seguinte perfil dentro desse projeto: nível superior da área da saúde; capacitado na proposta pedagógica da escola; ter domínio de Tecnologias da Informação; experiência em curso a distância; experiência em processos de supervisão pedagógica dos cursos da escola; ter disponibilidade para viagens em fins de semana.

Dentre suas atribuições estão:

- Realizar o primeiro contato com gestores, instrutores e alunos;
- Definir e avaliar as condições para aulas teóricas e práticas;
- Planejar os momentos de concentração e dispersão com os instrutores;
- Participar da capacitação dos Instrutores/Tutores;
- Acompanhar, avaliar e apoiar o desempenho dos Instrutores/Tutores;
- Manter atualizado todas as informações sobre a turma;
- Representar a escola quando solicitado;
- Participar do seminário de cada área curricular, realizados pelos alunos;
- Subsidiar a Direção e Coordenações com informações atualizadas de cada turma;
- Intervir para resolver dificuldades encontradas dentro das suas possibilidades;
- Realizar supervisões mensais em todas as turmas sob sua responsabilidade;
- Suprir mensalmente as turmas com material de consumo;
- Manter atualizada as informações sobre cada turma;
- Acompanhar sistematicamente e confirmar os dados referentes ao processo ensino-aprendizagem da turma e de cada aluno sob sua responsabilidade;
- Acompanhar sistematicamente e confirmar a realização das atividades docentes para efeito pedagógico e de liberação de pagamento ;
- Participar das reuniões que forem convocados;
- Utilizar os instrumentos definidos pela instituição para execução do curso;
- Aplicar instrumentos de pesquisa autorizados pela instituição;
- Acompanhar os desempenhos dos Instrutores/Tutores e alunos adotando providências em tempo hábil para sanar as dificuldades.

INSTRUTORES CONCENTRAÇÃO: PERFIL, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA, PRODUTOS;

Os instrutores de dispersão deverão ter o seguinte perfil: profissionais de nível superior; Enfermeiro; capacitado na proposta pedagógica da escola; desenvolvendo atividades profissionais, preferencialmente, na unidade de execução do curso.

Quanto a carga horária o profissional deverá ter disponibilidade para aulas presenciais nos dias programados pela escola.

Dentre suas atribuições estão:

- Participar com o Coordenador Pedagógico da elaboração do cronograma referente ao processo pedagógico;
- Seguir o cronograma pactuado, sem qualquer prejuízo no ensino-aprendizagem;
- Seguir as sequências de atividades programadas nas áreas curriculares;
- Registrar nos Diários de classe as informações sobre as atividades desenvolvidas, frequências e desempenhos dos alunos.
- Promover a **recuperação** aos alunos com dificuldades pedagógicas durante a execução das atividades de concentração em conformidade com a proposta pedagógica da escola;
- Planejar, quando necessárias, as atividades de **reposição** de aulas para os alunos que apresentarem justificativa em tempo hábil a ser apreciada pelo instrutor e mediante parecer documentado do mesmo, favorável;
- Executar o Planejamento de reposição de aulas para os alunos mediante autorização da escola;
- Instrumentalizar os docentes sobre os casos de **reposição** de aulas amparados em lei;
- Proceder acompanhamento sistemático da evolução da aprendizagem dos alunos, tomando providências em tempo hábil para evitar saída do aluno do processo;
- Proceder com ética no exercício de sua função;
- Participar das reuniões que for convocado;
- Estabelecer e manter elo de comunicação entre os outros Instrutores/Tutores, mantendo harmonizado o processo ensino - aprendizagem;
- Informar ao Coordenador Pedagógico em tempo hábil, qualquer mudança no processo de execução da turma;
- Comunicar ao Coordenador Pedagógico problemas que dificultem a execução do curso;
- Participar do planejamento das atividades escolares;
- Relacionar-se com as instituições que fazem parceria com a Escola para execução do curso;
- Participar de todos os seminários apresentados pelos alunos ao fim de cada área curricular;
- Participar do seminário de avaliação do projeto;

Quanto aos produtos:

- Diários de classe finalizados, das respectivas áreas sob sua responsabilidade.

TUTOR DE CONCENTRAÇÃO: PERFIL, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA, PRODUTOS;

Os Tutores de concentração deverão ter o seguinte perfil: profissionais de nível superior; Enfermeiro; domínio do conhecimento na área de Segurança do Paciente; domínio de Tecnologias da Informação; experiência com curso a distância (EAD); capacitados na proposta pedagógica da escola; desenvolvendo atividades profissionais, preferencialmente, na unidade de saúde onde o curso acontecerá.

Quanto a carga horária o profissional deverá ter disponibilidade para acompanhar as atividades on line dos alunos definidos pela escola.

Dentre suas atribuições estão:

- Participar com o Coordenador Pedagógico da elaboração do cronograma referente as atividades EAD;
- Seguir o cronograma pactuado, sem qualquer prejuízo no ensino-aprendizagem;
- Seguir as sequências de atividades programadas nas áreas curriculares;
- Promover relação entre teoria e prática;
- Manter um diálogo constante com o grupo;
- Estimular a participação dos alunos;
- Estabelecer relações empáticas com seus interlocutores;
- Tecer comentários completos e construtivos de maneira agradável;
- Ter capacidade de comunicação por escrito com os alunos;
- Monitorar regularmente a execução das atividades de seus alunos, intervindo em tempo hábil para o cumprimento dos prazos;
- Dominar o uso da plataforma registrando o processo de acompanhamento e avaliação transferindo para os Diários de classe as informações sobre as atividades desenvolvidas e desempenhos dos alunos.
- Promover a atualização da execução das atividades dos alunos com dificuldades;
- Planejar, quando necessárias, as atividades de **atualização** de entrega de atividades para os alunos que apresentarem justificativa em tempo hábil a ser apreciada pelo Tutor;
- Proceder acompanhamento sistemático da evolução da aprendizagem dos alunos, tomando providências em tempo hábil para evitar saída do aluno do processo;
- Proceder com ética no exercício de sua função;
- Participar das reuniões que for convocado;
- Estabelecer e manter elo de comunicação entre os outros Instrutores/Tutores, mantendo harmonizado o processo ensino - aprendizagem;
- Informar ao Coordenador Pedagógico em tempo hábil, qualquer mudança no processo de execução da turma;
- Comunicar ao Coordenador Pedagógico problemas que dificultem a execução do curso;
- Participar do planejamento das atividades escolares;
- Relacionar-se com as instituições que fazem parceria com a Escola para execução do curso;
- Participar de todos os seminários apresentados pelos alunos ao fim de cada área curricular;

- Participar do seminário de avaliação do projeto;

Quanto aos produtos:

- Registros na plataforma EAD;
- Transposição de informações para os Diários de classe das respectivas áreas sob sua responsabilidade.

INSTRUTORES DISPERSÃO: PERFIL, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA, PRODUTOS;

Os instrutores de dispersão deverão ter o seguinte perfil: profissionais de nível superior; Enfermeiro; capacitado na proposta pedagógica da escola; desenvolvendo atividades profissionais, preferencialmente, na unidade de execução do curso.

Dentre suas atribuições estão:

- Participar com o Instrutor de Concentração e o Coordenador Pedagógico da elaboração do cronograma referente ao processo pedagógico;
 - Seguir o cronograma pactuado, sem qualquer prejuízo no ensino-aprendizagem;
 - Seguir as sequências de atividades programadas nas áreas curriculares;
 - Registrar nos Diários de classe as informações sobre as atividades desenvolvidas, frequências e desempenhos dos alunos.
 - Promover a **recuperação** aos alunos com dificuldades pedagógicas durante a execução das atividades de dispersão em conformidade com a proposta pedagógica da escola;
 - Planejar, quando necessárias, as atividades de **reposição** de aulas para os alunos que apresentarem justificativa em tempo hábil a ser apreciada pelo instrutor e mediante parecer documentado do mesmo, favorável;
 - Executar o Planejamento de reposição de aulas para os alunos mediante autorização da escola;
 - Instrumentalizar os docentes sobre os casos de **reposição** de aulas amparados em lei;
 - Proceder acompanhamento sistemático da evolução da aprendizagem dos alunos, tomando providências em tempo hábil para evitar saída do aluno do processo;
 - Proporcionar aos alunos experiências de práticas conforme a programação do curso, adequando-as quando necessário;
 - Proceder com ética no exercício de sua função;
 - Participar das reuniões que for convocado;
 - Estabelecer e manter elo de comunicação entre os outros instrutores, mantendo harmonizado o processo ensino - aprendizagem;
 - Informar ao Coordenador Pedagógico em tempo hábil, qualquer mudança no processo de execução da turma;
 - Comunicar ao Coordenador Pedagógico problemas que dificultem a execução do curso;
 - Participar do planejamento das atividades escolares;
 - Relacionar-se com as instituições que fazem parceria com a Escola para execução do curso;
 - Participar de todos os seminários apresentados pelos alunos ao fim de cada área curricular;
 - Participar do seminário de avaliação do projeto;
- Quanto aos produtos:
- Diários de classe finalizados, das respectivas áreas sob sua responsabilidade;

APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR: perfil, atribuições, carga horária.

Perfil: domínio de informática (digitação, impressão, etc.); disponibilidade para viagens.
Quanto a carga horária o profissional deverá disponibilizar 20 horas semanais.

Dentre suas atribuições estão:

- Matrículas dos alunos;
- Organização das pastas de cada turma;
- Digitação dos dados dos alunos;
- Emissão de relatórios informatizados;
- Recebimento e controle de documentos dos alunos;
- Emissão de declarações, certidões, etc.
- Impressão de certificados;
- Participar de todas as reuniões do setor;
- Articular com os coordenadores pedagógicos frente a problemas de documentação de Alunos, Instrutores/Tutores;
- Digitar dados dos participantes da execução do curso;
- Dar suporte administrativo, antes, durante e depois das capacitações de instrutores;
- Atender os alunos e colaboradores;
- Manter atualizada as informações sobre Alunos, Instrutores/Tutores de cada turma.

APOIO ADMINISTRATIVO LOGÍSTICO: perfil, atribuições, carga horária.

Perfil: Experiência em apoio administrativo; disponibilidade para viagens. Quanto a carga horária o profissional deverá disponibilizar 20 horas semanais.

Dentre suas atribuições estão:

- Acompanhar os profissionais da escola em deslocamentos até os locais das turmas;
- Recebimento e transporte dos materiais que serão utilizados pelos profissionais durante as atividades nos municípios;
- Providenciar condições logísticas para o deslocamento;
- Articular com os profissionais envolvidos nas atividades a serem desenvolvidas nos municípios;
- Manter-se informado sobre o cronograma de atividades de acompanhamento das turmas;
- Manter-se informado sobre dados dos envolvidos do deslocamento necessários à efetivação da atividade;
- Controle dos documentos comprobatórios do deslocamento;
- Organizar e dar destino adequado aos materiais ou documentos sob sua responsabilidade no retorno a sede da escola;
- Participar de todas as reuniões do setor;
- Dar suporte administrativo, antes, durante e depois dos deslocamentos;
- Manter atualizada as informações as atividades desenvolvidas.

INSTRUTORES CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA: perfil, atribuições, carga horária.

Profissional de nível superior, com domínio da Pedagogia da Problematização; Currículo Integrado e Tecnologias da Informação. Quanto a carga horária o profissional deverá ter disponibilidade para aulas em fins de semana.

Dentre suas atribuições estão:

- Planejar as ações juntamente com os Coordenadores;
- Conduzir o processo pedagógico para os Instrutores/Tutores de concentração e dispersão envolvidos no curso;
- Aplicar avaliação do processo junto aos participantes;

INSTRUTORES CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA: perfil, atribuições, carga horária.

Profissional de nível superior, enfermeiro, com domínio da área de conhecimento do curso; domínio de Tecnologias da Informação; experiência em curso a distância (EAD); capacitado pela escola na proposta pedagógica, conhecedor da organização curricular do curso.

Dentre suas atribuições estão:

- Planejar as ações juntamente com os Coordenadores;
- Conduzir o processo de preparação dos Instrutores/Tutores de concentração e dispersão envolvidos no curso;
- Aplicar avaliação do processo junto aos participantes.

ASSESSORIA PARA MATERIAL DIDÁTICO TEXTUAL: perfil, atribuições, carga horária, produtos.

Profissional de nível superior, com domínio da área de conhecimento do curso; conhecedor da organização curricular do curso; domínio da Pedagogia da Problemática e currículo integrado; capacitado pela ETSAL em Construção de Material Didático Pedagógico.

Dentre suas atribuições estão:

- Construir as atividades em conformidade com as especificações estabelecidas no Manual de Gestão de Ensino – MEG, e repassadas pela comissão de criação do curso atendendo;
- Apresentar em dia e hora marcados o material construído a Comissão de Criação do Curso para apreciação e aprovação;
- Proceder às alterações necessárias e reapresentar a Comissão;
- Disponibilizar em meio eletrônico;
- Assinar termo de reconhecimento de que o material produzido pertence a escola;

Quanto aos produtos:

- Guia Curricular de Concentração e Dispersão da/s respectiva/s Unidade/s solicitada/s pela Comissão de Criação de Curso, em conforme com o preestabelecido.

ASSESSORIA PARA MATERIAL DIDÁTICO EAD: perfil, atribuições, carga horária, produtos.

Profissional de nível superior, com domínio da área de conhecimento do curso; conhecedor da organização curricular do curso; domínio da Pedagogia da Problematização e currículo integrado; domínio de Tecnologias de Informação; experiência na construção de curso na plataforma Moodle.

Dentre suas atribuições estão:

- Construir as atividades na plataforma Moodle a partir do Material Didático Textual em conformidade com as especificações estabelecidas pela comissão de criação do curso;
- Realizar atividades experimentais juntamente com a comunidade escolar para utilização da ferramenta;
- Proceder às alterações necessárias e representar a Comissão;
- Disponibilizar os arquivos necessários para a implantação no servidor que irá hospedar o banco de dados do curso;
- Assinar termo de reconhecimento de que o material produzido pertence a escola;

Quanto aos produtos:

- Arquivo Moodle para instalação no servidor.